

**DECRETO N. 024, DE 24 DE MAIO DE 2.023**

**“Declara a nulidade das provas aplicadas no dia 14 de maio de 2023 no Processo Seletivo Público N. 001/2022 e dá outras providências.**

**IOLANDA HOLICENE MOREIRA DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Alvorada do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** que foram identificadas irregularidades nas provas aplicadas no dia 14 de maio de 2023 no Processo Seletivo Público N. 001/2022;

**CONSIDERANDO** que as irregularidades identificadas podem ser passíveis de anulação e pode causar danos irreparáveis ao certame, uma vez que viola os princípios que norteiam o processo seletivo público;

**CONSIDERANDO** que as irregularidades somente foram identificadas no dia 23 de maio de 2023, conforme consta na ata da Comissão de Processo Seletivo Público N. 001/2022;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa, o qual determina que a Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a nulidade das provas do Processo Seletivo Público N. 001/2022, as quais foram aplicadas no dia 14 de maio de 2023.

**Art. 2º.** As novas provas do Processo Seletivo Público N. 001/2022 serão reaplicadas no dia 11 de junho de 2023.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada do Norte-GO, Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2.023.

**IOLANDA HOLICENE MOREIRA DOS SANTOS**  
**Prefeita Municipal**

Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/nº - Bairro Novo Ipiranga

Fone: (62) 3421-1369 – (62) 3421-1588 – Fax: (62) 3421-1771 – CEP 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO

CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br